



ROTEIRO DA 149ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES

DATA: 29.01.2009

LOCAL: Auditório João Falcão Fontes Torres.

HORÁRIO: às 15:00h.

1. Às 15:00h o Senhor Presidente faz a primeira convocação, e declara aberta a sessão.
2. O Senhor Presidente coloca as atas da 148ª Reunião Ordinária, da 10ª e 11ª Reuniões Extraordinárias para aprovação, lembrando que já foram distribuídas anteriormente.
3. O Senhor Presidente franqueia a palavra aos Senhores Conselheiros para fazerem as comunicações de suas entidades. **(03 minutos por conselheiro).**

a) POSSE DE CONSELHEIROS (AS)

1. **GLÓRIA MARIA LIMA TEIXEIRA**, para compor o CES - Conselho Estadual de Saúde, como representante Titular da Universidade Federal da Bahia, em substituição a **CARMEM CÉLIA CARNEIRO DE CARVALHO SMITH**.

2. **MARIA LIGIA RANGEL SANTOS**, para compor o CES - Conselho Estadual de Saúde, como representante Suplente da Universidade Federal da Bahia, em substituição a **RITA DE CÁSSIA PEREIRA FERNANDES**.

3. **MÁRIO JOSÉ DA CONCEIÇÃO**, para compor o CES - Conselho Estadual de Saúde, como representante Titular da Confederação Geral dos Trabalhadores, em substituição a **JORGE GERALDO DE JESUS ROSÁRIO**.

4. **JORGE GERALDO DE JESUS ROSÁRIO**, para compor o CES - Conselho Estadual de Saúde, como representante Suplente da Confederação Geral dos Trabalhadores, em substituição a **DENISE SANTANA DA SILVA**.

b) COMUNICAÇÕES DA PRESIDENCIA:

1. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 2642/2003, tendo como objeto – **“REFORMA DOS PAVILHÕES “C” E “D” DO HOSPITAL ANA NERY”**, no valor de **R\$3.600.000,00 (Três milhões e seiscentos mil reais)**.

2. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 2406/2007, tendo como objeto – **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E ESTUDO PARA INFORMATIZAR O CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO IDOSO”**, no valor de **R\$194.000,00 (Cento e noventa e quatro mil reais)**.



3. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 1642/07, tendo como objeto **“ENCONTRO VISANDO REALIZAR O DIAGNÓSTICO DO ATENDIMENTO À MULHER VITIMADA”** no valor de R\$ 101.003,50 (Cento e um mil, três reais e cinquenta centavos).

4. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 1624/07, tendo como objeto **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMANENTE E CURSO DE CAPACITAÇÃO VISANDO MELHORIA DO ATENDIMENTO AO PARTO E NASCIMENTO”** no valor de R\$ 1.245.324,00 (Hum milhão duzentos e quarenta e cinco mil, trezentos e vinte e quatro reais).

5. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº “2924/07, tendo como objeto **“IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AÇÕES DA VIGILÂNCIA ALIMENTAR NUTRICIONAL (SUVISAN) NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA VISANDO O MONITORAMENTO E INTERVENÇÕES NAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO”**, no valor de R\$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais).

6. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 1061/05, tendo como objeto **“ELABORAÇÃO DE MANUAL DE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA ESTABELECIMENTO DE PROCESSOS DE TRABALHO NO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ATENÇÃO À SAÚDE DO IDOSO – CREASI”**, no valor de R\$ 68.112,00 (Sessenta e oito mil, cento e doze reais).

7. Encaminhamos para apreciação deste Conselho a proposta de Alteração do Plano de Trabalho do Convênio nº 3098/2004, tendo como objeto **“REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE E TREINAMENTO”** no valor de R\$ 484.000,00 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil reais).

c) RESOLUÇÕES DA CIB:

1. Resolução CIB nº 192/2008 - Aprova a operacionalização e garantia da cessão de crédito mensal, de forma automática e regular, relativo aos recursos da assistência de Média e Alta Complexidade para pagamento da contribuição institucional das Secretarias Municipais de Saúde ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde do Estado da Bahia – CONASEMS, conforme regulamentação da Portaria nº 220 de 30 de janeiro de 2007.

2. Resolução CIB nº 230/2008 - Aprova ad referendum a extensão de prazo dos Termos de Compromisso oriundos do Projeto Saúde Bahia.



3. Resolução CIB nº 231/2008 - Aprova a proposta de descarte das amostras que apresentarem irregularidades que possam comprometer os resultados analíticos, conforme critérios de rejeição.
4. Resolução CIB nº 001/2009 - Aprova, ad referendum, o Projeto de Cirurgias Eletivas do Estado da Bahia e sua área de abrangência.
5. Resolução CIB nº 002/2009 - Aprova parecer referente às solicitações dos servidores da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, cedidos à Secretaria Estadual de Saúde da Bahia - SESAB.
6. Resolução CIB nº 003/2009 - Aprova o Plano de Ação para Implantação de Ações de Vigilância, Promoção e Prevenção de Doenças e Agravos não transmissíveis para Estratégia de Saúde da Família, do município de Ipirá.
7. Resolução CIB nº 004/2009 - Aprova o credenciamento de 01 NASF Tipo I no Município de Monte Santo, 02 NASF Tipo I no Município de Eunápolis.
8. Resolução CIB nº 005/2009 - Aprova o credenciamento das Equipes de Saúde Bucal, Modalidade I, nos municípios de: Correntina e Guanambi.
9. Resolução CIB nº 006/2009 Aprova o Credenciamento de 01 ACS – Agente Comunitário de Saúde no Município de Almadina.
10. Resolução CIB nº 007/2009 - Aprova a emissão de parecer favorável ao credenciamento dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, dos municípios de Aracatu, Rafael Jambeiro, Ubatã, Serrinha e Santo Antônio de Jesus.
11. Resolução CIB nº 008/2009 - Aprova o Programa de Saúde Penitenciária do município de Vitória da Conquista.
12. Resolução CIB nº 009/2009 - Aprova o Credenciamento dos Serviços de Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética da Santa Casa de Misericórdia de Vitória da Conquista.
13. Resolução CIB nº 010/2009 - Aprova a Habilitação da Casa de Misericórdia de Vitória da Conquista – Hospital São Vicente de Paulo CNES 2487756 como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular.
14. Resolução CES nº 11/2008 - Aprova a Resolução da CIB nº 149/2008 que aprovou a tabela SESAB para pagamento de prestação de serviços hospitalares de leitos de retaguarda para pacientes sob cuidados prolongados.
15. Resolução nº 12/2008 - Aprova Parecer Conclusivo referente à solicitação da Liga Baiana Contra o Câncer do Hospital Aristides Maltez.



16. Resolução nº 13/2008 - Aprova proposta de projeto de lei que delibera sobre a reestruturação do Conselho Estadual de Saúde a ser encaminhado à Assembléia Legislativa.
17. Resolução nº 14/2008 - Aprova alterações no Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde.
18. Resolução CIB nº. 015/2009 - Aprova alocação de recurso anual no valor de 12.073.287,66, a serem incorporados no Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade do estado da Bahia.
19. Resolução CIB nº. 016/2009 - Aprova alocação de recurso anual no valor de 62.124.492,23, a serem incorporados no Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade do estado da Bahia.
20. Resolução CIB nº. 017/2009 - Aprova e disciplina a utilização pelos Municípios do Estado da Bahia das Atas de Registro de Preços gerenciadas pela SESAB para aquisição de medicamentos e mobiliário hospitalar.
21. Resolução CIB nº. 018/2009 - Aprova o credenciamento de 01 NASF Tipo I no Município de Teixeira de Freitas.

PAUTA

- 1. Apresentação do Regimento Interno do Conselho Gestor do CESAT (20 min)**
Expositora: Letícia Nobre

- 2. Apresentação do Plano de Contingência da Dengue (30min).**
Expositora: Lorene Louise Silva Pinto

- 3. Apresentação da Alteração do Plano de Ação do Participa SUS. (20min).**
Expositor: Washington Luiz Abreu de Jesus

- 4. Apresentação da proposta do Curso de Medicina da UNIFACS.**
Expositor: Manoel J. S. de Barros Sobrinho (20 min)

- 5. O que ocorrer**
 - 5.1. Discussão da representação da Plenária.
 - 5.2. Informação sobre a Oficina de Fortalecimento das Funções Essenciais de Saúde Pública.
 - 5.3. Solicitamos 02 conselheiros para participarem de um Seminário sobre Fundação Estatal no município de Amargosa, dia 07 de fevereiro de 2009, às 13:00h.
 - 5.4. Solicitamos 02 conselheiros (titular e suplente) para representarem este colegiado na Câmara Técnica do SIOPS – Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde, em substituição aos designados, João Batista Aslan Ribeiro (titular) e Andréia Ferreira de Paiva (suplente).



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB
GABINETE DO SECRETÁRIO – GASEC
CES - CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

O Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão, confirmando a próxima reunião ordinária para o **dia 17/02/2009 - (Terça-feira)**.



ROTEIRO DA 150ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES

DATA: 05.03.2009

LOCAL: Auditório do Plenarinho da Assembléia Legislativa

HORÁRIO: às 15:00h.

1. Às 15:00h o Senhor Presidente faz a primeira convocação, e declara aberta a sessão.
2. O Senhor Presidente coloca a ata da 149ª Reunião Ordinária para aprovação, lembrando que já foi anteriormente.
3. O Senhor Presidente franqueia a palavra aos Senhores Conselheiros para fazerem as comunicações de suas entidades. **(03 minutos por conselheiro)**.

COMUNICAÇÕES DA PRESIDENCIA:

1. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 2842/07, tendo como objeto – **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE SAÚDE”**, no valor de R\$6.931.570,80 (Seis milhões novecentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta reais e oitenta centavos);
2. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 2889/07, tendo como objeto **“OFICINAS DE IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE COMBATE AO RACISMO INSTITUCIONAL”**, no valor de R\$112.244,46 (Cento e doze mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos);
3. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 2407/07, tendo como objeto **“CURSO DE CAPACITAÇÃO EM DIABETES MELLITUS TIPO 2”**, no valor de R\$1.1000.000,00 (Hum milhão e cem mil reais);
4. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este



Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 5459/04, tendo como objeto “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A MATERNIDADE DE REFERÊNCIA**”, no valor de R\$704.000,00 (Setecentos e quatro mil reais);

- 5.Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 3657/07, tendo como objeto “**FORMULAR PROGRAMA ESTADUAL PARA A ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DO HOMEM**”, no valor de R\$616.000,00 (Seiscentos e dezesseis mil reais);
- 6.Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 3098/04, tendo como objeto “**REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E TREINAMENTO**”, no valor de R\$ 484.000,00 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil reais);
- 7.Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 2614/07, tendo como objeto “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAL PERMANENTE E ENCONTROS OBJETIVANDO PRODUZIR ESPAÇO SÓCIO-CULTURAL DE REFERÊNCIA PARA MEMÓRIA HISTÓRIA DA PSIQUIATRIA NACIONAL**” no valor de R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais);
- 8.Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 1835/07, tendo como objeto “**IMPLEMENTAR O SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTEAS NO ÂMBITO DO SUS**”, No valor de R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais).

RESOLUÇÕES DA CIB:

- 1.Resolução CIB nº. 018/2009 - Aprova o credenciamento de 01 NASF Tipo I no Município de Teixeira de Freitas.
- 2.Resolução CIB nº. 019/2009 - Autoriza a utilização do recurso da contrapartida estadual do SAMU, referente aos anos de 2005 e 2006, única e exclusivamente em ações de saúde naqueles municípios que mantiveram o SAMU em funcionamento.
- 3.Resolução CIB nº. 020/2009 - Aprova os parâmetros estaduais da Programação das Ações de Vigilância em Saúde (PAVS) para o ano de 2009.



4. Resolução CIB Nº. 021/2009 - Aprova orientações acerca da elaboração, aplicação e fluxo dos instrumentos de gestão do SUS, considerando a Portaria GM nº 3.176 de 24 de dezembro de 2008 e demais instruções normativas do Sistema de Planejamento do SUS (PlanejaSUS);
5. Resolução CIB Nº 022/2009 - Aprova parecer referente às solicitações dos servidores da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, cedidos à Secretaria Estadual de Saúde da Bahia – SESAB;
6. Resolução CIB Nº 023/2009 - Aprova o credenciamento de 01 NASF Tipo I no Município de Prado;
7. Resolução CIB Nº 024/2009 - Aprova a alteração da Composição da Equipe de NASF I – Nutricionista, Fisioterapeuta, Psicólogo(a), Assistente Social, Farmacêutico (a) no Município de Remanso,
8. Resolução CIB Nº 025/2009 - Aprova o descredenciamento de NASF Tipo II no Município de Barrocas;
9. Resolução CIB Nº 026/2009 - Aprova o credenciamento das Equipes de Saúde Bucal – ESB nos Municípios de Remanso, Valente, Senhor do Bonfim, Itiúba e Ubaíra;
10. Resolução CIB Nº 027/2009 - Aprova o Credenciamento de ACS – Agentes Comunitários de Saúde nos Municípios de São Sebastião do Passé, Curaçá e Cícero Dantas;
11. Resolução CIB Nº 028/2009 - Aprova a extensão de prazo dos Termos de Compromisso oriundos do Projeto Saúde Bahia;
12. Resolução CIB Nº 029/2009 - Aprova a extensão de prazo dos Termos de Compromisso oriundos do Projeto Saúde Bahia;
13. Resolução CIB Nº 030/2009 - Aprova a emissão de parecer favorável ao credenciamento dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS I, dos municípios de Laje e Miguel Calmon;
14. Resolução CIB Nº 031/2009 - Aprova alocação do recurso anual no valor de 437.612,70 para o município de Ipirá do Teto Financeiro anual de Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade do estado da Bahia;
15. Resolução CIB Nº 032/2009 - Aprova alocação do recurso anual no valor de 241.797,75 para o município de Utinga do Teto Financeiro anual de Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade do estado da Bahia;
16. Resolução CIB Nº 033/2009 - Define o trâmite para solicitação do apoio da Secretaria de Saúde do Estado e as datas para realização da seleção pública de Agentes Comunitários de Saúde – ACS em 2009;
17. Resolução CIB Nº 034/2009 - Aprova o credenciamento da Equipe de Saúde da Família no município de Ubaíra.
18. Resolução CIB Nº 035/2009 - Aprova a inclusão do município de Candeias na Rede Complementar de Média Complexidade do Estado da Bahia, na macrorregião Leste e microrregião de Camaçari.

PAUTA



1 Parecer sobre a Prestação de Contas – III Trimestre (20min)

Relator: Conselheiro Raul Molina

2 Apresentação do Plano Estadual de Saúde - PES (30min)

Expositor: Dr. Jorge José Santos Pereira Solla

3 Apresentação do Regimento Interno da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador - CIST / CESAT (20 min)

Expositora: Dra. Letícia Nobre

4 Apresentação da proposta do Curso de Medicina da UESB – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Campus Jequié (30min)

Expositor: Magnífico Reitor Dr. Abel Rebouças São José

5 Apresentação sobre a situação de Itabuna (20min)

Expositor: Dr. Jorge José Santos Pereira Solla

6 O que ocorrer

O Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão, confirmando a próxima reunião ordinária para o **dia 26/03/2009 - (quinta-feira)**.

ROTEIRO DA 151ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES

DATA: 25.03.2009

LOCAL: Plenarinho da Assembléia Legislativa

HORÁRIO: às 15:00h.

1. Às 15:00h o Senhor Presidente faz a primeira convocação, e declara aberta a sessão.
2. O Senhor Presidente coloca a ata da 150ª Reunião Ordinária para aprovação, lembrando que já foi anteriormente.
3. O Senhor Presidente franqueia a palavra aos Senhores Conselheiros para fazerem as comunicações de suas entidades. **(03 minutos por conselheiro)**.

POSSE CONSELHEIROS

a) **MARIA DO CARMO BRITO DE MORAES**, para compor o CES - CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, na qualidade de Conselheira Suplente, como representante do Conjunto de Entidades Associativas, Conselhos Regionais e Sindicatos de Profissionais da Área de Saúde do Estado da Bahia, em substituição a **IZOLDA SOUZA CARDOSO**.



COMUNICAÇÕES DA PRESIDENCIA:

1. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 2909/07, tendo como objeto **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE SAÚDE”**, no valor de R\$ 4.456.079,41 (Quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil e setenta e nove reais e quarenta e um centavos);
2. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 1897/07, tendo como objeto **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE SAÚDE”**, no valor de R\$ 4.454.922,94 (Quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos).
3. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 4310/01, tendo como objeto **“EXPANSÃO DA HEMORREDE DO ESTADO DA BAHIA, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO DE 02 UNIDADES DE COLETAS E TRANSFUSÃO-UCT E 09 AGÊNCIAS TRANSFUSIONAIS, MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO HEMOCENTRO”**, no valor de R\$ 2.277.000,00 (dois milhões e duzentos e setenta e sete mil reais)

PAUTA

- 1 Apresentação do Relatório de Gestão da SESAB, exercício 2008 (40min)
Expositor: Dr. Jorge José Santos Pereira Solla
- 2 Apresentação do Plano de Metas de DST/AIDS (30min)
Expositor: Maricélia Morais Macêdo
- 3 Apresentação sobre a situação de Itabuna (20min)
Expositor: Dr. Jorge José Santos Pereira Solla
- 4 Apresentação da Proposta da Caravana em Defesa do SUS (10min)
Expositora: Elisabete Lima de Morais

5O que ocorrer

O Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão, confirmando a próxima reunião ordinária para o **dia 30/04/2009 - (quinta-feira)**.



ROTEIRO DA 152ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES

DATA: 30.04.2009

LOCAL: Auditório João Falcão Fontes Torres

HORÁRIO: às 15:00h.

1. Às 15:00h o Senhor Presidente faz a primeira convocação, e declara aberta a sessão.
2. O Senhor Presidente coloca a ata da 151ª Reunião Ordinária para aprovação, lembrando que já foi anteriormente.
3. O Senhor Presidente franqueia a palavra aos Senhores Conselheiros para fazerem as comunicações de suas entidades. **(03 minutos por conselheiro).**

POSSE CONSELHEIROS

1. Posse da Sra. **ROSA VIRGÍNIA ROSEMBERG DE OLIVEIRA FERNANDES** para compor o CES - CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, como representante suplente da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal do Salvador, em substituição a HILDENIZIA DE SOUZA CHAGAS.

COMUNICAÇÕES DA PRESIDENCIA:

1. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 4594/05, tendo como objeto **“AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE SAÚDE, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE”**, no valor de R\$ 10.395.235,25 (Dez milhões, trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos);
2. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 2935/03, tendo como objeto **“IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA”**, no valor de R\$1.215.784,00 (Hum milhão duzentos e quinze mil e setecentos e oitenta e quatro reais);
3. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 478/08, tendo como objeto **“CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE**



SAÚDE E ÁREAS AFINS PARA PROMOVER UM ATENDIMENTO MAIS HUMANIZADO AO ADOLESCENTE E JOVEM”, no valor de R\$110.000,00 (Cento e dez mil reais);

4. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 594/08, tendo como objeto **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE”**, no valor de R\$770.000,00 (Setecentos e setenta mil reais) .
5. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 591/08, tendo como objeto **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL GERAL DE IPIAÚ”**, no valor de R\$165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais)
6. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 935/07, tendo como objeto **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES”**, no valor de R\$129.080,00 (Cento e vinte e nove mil e oitenta reais)
7. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 950/08, tendo como objeto **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL REGIONAL DE GUANAMBI”**, no valor de R\$117.700,00 (Cento e dezessete mil e setecentos reais).
8. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 4623/05, tendo como objeto **“SENSIBILIZAÇÃO PARA MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E CONTROLE SOCIAL PARA CONSELHEIROS DE SAÚDE, LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS E POPULARES”**, no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais).
9. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 1409/06, tendo como objeto **“CURSO, CONGRESSO, ENCONTRO, TREINAMENTO, SEMINÁRIO E EVENTOS – PROMOVER CURSOS E**



TREINAMENTOS AOS MONITORES E FACILITADORES, no valor de R\$275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil)

RESOLUÇÕES DA CIB

1. RESOLUÇÃO CIB Nº 036/2009 - Aprova a proposta de repasse de recursos relativos a futuras Campanhas de Vacinação Antirrábica, se dê do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde;
2. RESOLUÇÃO CIB Nº 037 /2009 - Aprova parecer referente às solicitações dos servidores da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, cedidos à Secretaria Estadual de Saúde da Bahia - SESAB.
3. RESOLUÇÃO CIB Nº 038/2009 - A Aprova o credenciamento dos serviços de Laqueadura e Vasectomia – Unidade: Hospital Maternidade Clélia Rebouças, no Município Mutuípe
4. RESOLUÇÃO CIB Nº 039/2009 - A Aprova a emissão de parecer favorável ao Credenciamento de 02 CAPS II no município de Salvador (Maria Célia da Rocha e Franco Basaglia) e 01 CAPS II no município de Camaçari (Orla).
5. RESOLUÇÃO CIB Nº 040/2009 - Aprova a inclusão do município de Catu no Projeto Olhar Brasil.
6. RESOLUÇÃO Nº 041/2009 - Aprova o credenciamento de 01 NASF Tipo I no Município de Guanambi.
7. RESOLUÇÃO Nº 042/2009 - Aprova o credenciamento das ESF – Equipe de Saúde da Família nos Municípios de Belmonte, Ubaíra e Itapetinga.
8. RESOLUÇÃO CIB Nº 043/2009 - Aprova o credenciamento das 03 ESB – Equipe de Saúde Bucal Modalidade I, no Município de Itapetinga e 01 ESB Modalidade I, no Município de Ibirapuã.
9. RESOLUÇÃO CIB Nº 044/2009 - Aprova o Projeto de Cirurgias Eletivas dos Municípios Teixeira de Freitas e Madre de Deus e municípios de suas áreas de abrangências.
10. RESOLUÇÃO CIB Nº 045/ 2009 - Aprova a proposta de repasse de recursos relativo a futuras campanhas de vacinação humana (idoso), se dê do fundo nacional de saúde para o fundo municipal de saúde.
11. RESOLUÇÃO CIB Nº 046/ 2009 - Aprova a habilitação dos municípios de Caturama e Nova Ibiá para aquisição dos medicamentos de Saúde Mental da Atenção Básica junto à SESAB.



12. RESOLUÇÃO Nº 47/2009 - Aprova a extensão de prazo de Termos de Compromisso oriundos do Projeto Saúde Bahia.
13. RESOLUÇÃO Nº 048/2009 - Aprova o acréscimo de valor a Termos de Compromisso oriundos do Projeto Saúde Bahia.
14. RESOLUÇÃO CIB Nº 049 /2009 - Aprova o ressarcimento aos municípios em gestão plena pela contratação de serviços médicos na especialidade oftalmológica envolvendo procedimentos de consulta e tonometria para atendimento dos alfabetizando do Programa TOPA residentes em seus municípios e microrregiões.
15. RESOLUÇÃO CIB Nº 050 /2009– Aprova alteração no teto financeiro do estado da Bahia, realocando o valor anual de R\$ 1.658.603,90 do Limite Financeiro Anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade do Estado.
16. RESOLUÇÃO CIB Nº 051 /2009 - Aprova alteração no teto financeiro federal do estado da Bahia, tendo em vista o repasse no valor de R\$ 2.022.623,19 a maior no Limite Financeiro Anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade do Estado para o município de Irecê.
17. RESOLUÇÃO CIB Nº 052 /2009 - Aprova a lista de municípios para receber os recursos referentes ao Programa Saúde na Escola (PSE).
18. RESOLUÇÃO CIB Nº 53 – Aprova a mudança na composição substituindo os profissionais Médicos Pediatra e Ginecologista por Educador Físico do Núcleo de Apoio a Saúde da Família no Município de Irecê

PAUTA

1. Apresentação sobre a situação de Itabuna **(20min)**
Expositor: Dr. Jorge José Santos Pereira Solla
2. Parecer referente ao Relatório de Gestão da SESAB, exercício 2008 **(20min)**
Relatora: Conselheira Maria Rita Lopes Pontes
3. Parecer Referente ao PES – Plano Estadual de Saúde. **(20min)**
Relatora: Conselheira Maria Ligia Rangel Santos
4. Apresentação do Plano de Ação da Vigilância Sanitária e Ambiental 2009. **(20min)**
Expositora: Ita de Cácia Aguiar Cunha **FICOU PARA A PRÓXIMA REUNIÃO**
5. Apresentação sobre a Avaliação do Pacto pela Saúde no Estado da Bahia **(20min)**
Expositora: Maria Conceição Benigno



6. O que ocorrer:

- ✓Escolha de 04 (quatro) representantes titular e suplente, para participarem da CIST – Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador.
- ✓Escolha do (a) representante do Conselho (titular e suplente) para participar da Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Implantação do PCCV.
- ✓Indicação de quatro representantes para comporem a Comissão Organizadora Estadual (COE) da 1ª Conferência Nacional de Saúde Ambiental.
- ✓Posição do Conselho sobre a EC 29, Exercício 2000-2006.

O Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão, confirmando a próxima reunião ordinária para o **dia 28/05/2009 - (quinta-feira)**.



ROTEIRO DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CES

DATA: 13.05.2009

LOCAL: Auditório do Centro de Atenção a Saúde Dr. Professor José Maria de Magalhães Netto

HORÁRIO: 09h.

1. Às 09:00h o Senhor Presidente faz a primeira convocação, e declara aberta a sessão.
3. O Senhor Presidente franqueia a palavra aos Senhores Conselheiros para fazerem as comunicações de suas entidades. **(03 minutos por conselheiro).**

PAUTA

1. Apresentação do Plano Estadual para Enfrentamento da Pandemia de Influenza na Bahia
Expositor: Dr. Jorge José Santos Pereira Solla

2. O que ocorrer:

O Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara encerrada a sessão, confirmando a próxima reunião ordinária para o **dia 28/05/2009 - (quinta-feira).**



ROTEIRO DA 153ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES

DATA: 28/05/2009

LOCAL: Auditório do Centro de Atenção a Saúde Dr. Professor José Maria de Magalhães Netto

HORÁRIO: às 15:00h.

1. Às 15:00h o Senhor Presidente faz a primeira convocação, e declara aberta a sessão.
2. O Senhor Presidente coloca a ata da 152ª Reunião Ordinária para aprovação, lembrando que já foi enviada anteriormente.
3. O Senhor Presidente franqueia a palavra aos Senhores Conselheiros para fazerem as comunicações de suas entidades. **(03 minutos por conselheiro).**

POSSE CONSELHEIROS

1. Posse da Sra. **ROSA VIRGÍNIA ROSEMBERG DE OLIVEIRA FERNANDES** para compor o CES - CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, como representante suplente da Secretaria da Saúde da Prefeitura Municipal do Salvador, em substituição a **HILDENIZIA DE SOUZA CHAGAS**.
2. Posse do Sr. **MOYSÉS LONGUINHO TONIOLO DE SOUZA** para compor o CES - CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, na qualidade de Conselheiro Titular, como representante da Associação de Portadores de Patologias Crônicas, em substituição a **MÁRCIA CRISTINA GRAÇA MARINHO**.
3. Posse da Sra. **MÁRCIA CRISTINA GRAÇA MARINHO** para compor o CES - CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, na qualidade de Conselheira Suplente, como representante da Associação de Portadores de Patologias Crônicas, em substituição a **MOYSÉS LONGUINHO TONIOLO DE SOUZA**.

COMUNICAÇÕES DA PRESIDENCIA:

1. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 2841/07, tendo como objeto **“REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE SAÚDE”**, no valor de R\$ 6.040.269,00 (Seis milhões e quarenta mil, duzentos e sessenta e nove reais);
2. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 3157/07, tendo como objeto **“CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE”**, no valor de R\$330.000,00 (Trezentos e trinta mil reais);



3. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 3642/07, tendo como objeto “**CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**”, no valor de R\$374.000,00 (Trezentos e setenta e quatro mil reais);
4. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 2781/07, tendo como objeto “**CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO**”, no valor de R\$1.118.000,00 (Hum milhão, cento e dezoito mil reais);
5. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 35/06, tendo como objeto “**CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE REABILITAÇÃO FÍSICA NO ESTADO DA BAHIA**”, no valor de R\$112.380,00 (Cento e doze mil, trezentos e oitenta reais);
6. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 2927/07, tendo como objeto “**CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA REDE DE FRIO DE IMUNOBIOLOGICOS**”, no valor de R\$220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais);
7. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 766/08, tendo como objeto “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**” no valor de R\$106.780,00 (Cento e seis mil, setecentos e oitenta reais).
8. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 968/07, tendo como objeto “**AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**”, no valor de R\$144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais).
9. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio



Federal nº 1210/08, tendo como objeto “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**”, no valor de R\$103.000,00 (Cento e três mil reais)

10. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 4545/05 tendo como objeto “**CUSTEAR DESPESAS PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E DETECÇÃO PRECOCE DAS DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS**”, no valor de R\$3.300.000,00 (Três milhões, e trezentos mil)
11. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 2614/07 tendo como objeto “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAL PERMANENTE E ENCONTROS OBJETIVANDO PRODUZIR ESPAÇO CULTURAL DE REFERENCIA PARA MEMÓRIA HISTÓRIA DA PSIQUIATRIA NACIONAL**”, no valor de R\$165.000,00(Cento e sessenta e cinco mil reais)
12. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 2894/04 tendo como objeto “**DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E CLASSIFICAÇÃO DA GESTÃO**”, no valor de R\$451.000,00(Quatrocentos e cinquenta um e mil reais)

RESOLUÇÕES DA CIB

1. **RESOLUÇÃO CIB Nº 054/2009** - Aprova a Criação Comissão Estadual de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde.
2. **RESOLUÇÃO CIB Nº 055/2009** - Aprova o credenciamento das ESF – Equipe de Saúde da Família no Município de Riachão das Neves
3. **RESOLUÇÃO CIB Nº 056/2009** - Aprova o credenciamento das Equipes de Saúde Bucal – ESB nos Municípios de Itiúba, Campo Alegre de Lourdes, Paratinga, Biringinga, Teofilândia, Ruy Barbosa, Cotegipe, Floresta Azul, Senhor do Bonfim, São Sebastião do Passé, Porto Seguro, Saúde, Macururé e Ibicuí.
4. **RESOLUÇÃO CIB Nº 057/2009** - Aprova o Credenciamento de ACS – Agentes Comunitários de Saúde nos Municípios de Ibirapuã, Gandú, Itiruçu e Riachão das Neves.



5. **RESOLUÇÃO CIB Nº 058/2009** - Aprova parecer referente às solicitações dos servidores da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, cedidos à Secretaria Estadual de Saúde da Bahia - SESAB.
6. **RESOLUÇÃO CIB Nº 059/2009** - Define critérios para repasse de incentivo financeiro do Teto de Vigilância Sanitária do Estado da Bahia para Secretarias Municipais de Saúde e outras providências.
7. **RESOLUÇÃO CIB Nº 060/2009** - Aprova a extensão de prazo de Termos de Compromisso oriundos do Projeto Saúde Bahia.
8. **RESOLUÇÃO CIB Nº 061/2009** - Aprova a extensão de prazo de Termos de Compromisso oriundos do Projeto Saúde Bahia.
9. **RESOLUÇÃO CIB Nº 062/2009** - Aprova, ad referendum, a habilitação de 07 leitos na Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal da Maternidade Professor José Maria de Magalhães Neto, no Município de Salvador.
10. **RESOLUÇÃO CIB Nº 063/2009** - Aprova a proposta de repasse de recursos relativo a futuras Campanhas de Vacinação Humana (Vacinação contra Pólio – 1ª a 2ª Etapa), se dê do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.
11. **RESOLUÇÃO CIB Nº. 064/2009** - Aprova o repasse do Comando Único dos Serviços Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade para o Município de Serrinha a partir do mês de competência maio de 2009.
12. **RESOLUÇÃO CIB Nº 065/2009** - Aprova a lista de municípios que aderiram à quarta etapa de adesão aos componentes do Programa de Especificidades Regionais (CER) e que receberão recursos financeiros retroativo ao mês de janeiro do corrente ano.
13. **RESOLUÇÃO CIB Nº 066/2009** - Aprova parecer referente às solicitações dos servidores da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA cedidos à Secretaria Estadual de Saúde da Bahia – SESAB que serão descentralizados para os municípios do Estado da Bahia atendendo ao processo de municipalização dos servidores que atuam nas Ações de Controle das Doenças de Transmissão Vetorial.
14. **RESOLUÇÃO CIB Nº 067/2009** - Aprova o Plano de Necessidades do Estado de Insumos de Prevenção - Preservativo 52mm da Bahia, referente ao ano de 2009.
15. **RESOLUÇÃO CIB Nº 68/2009** - Aprova a habilitação do Serviço de Terapia Renal Substitutiva – TRS, na NEPHRON Clínica de Diagnostico e Terapia Ltda, no Município de Brumado.
16. **RESOLUÇÃO CIB Nº 069 /2009** - Aprova a prorrogação automática dos Termos de Compromisso entre Entes Públicos (TCEP's) e respectivos aditivos vencidos que



ultrapassaram o prazo de vigência até que seja concluída a discussão sobre proposta de reformulação da metodologia de elaboração, monitoramento e controle dos referidos termos.

17. **RESOLUÇÃO Nº. 070/2009** - Aprova o elenco mínimo de procedimentos laboratoriais de interesse para Vigilância da Saúde que deverão ser realizados pelos Laboratórios Municipais de Referência Regional e Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN, Bahia.

PAUTA

1. Apresentação do Plano de Ação da Vigilância Sanitária e Ambiental 2009. **(20min)**

Expositora: Ita de Cácia Aguiar Cunha

2. Relatório de Gestão da HEMOBA – 2008 **(20min)**

Expositor: Roberto S. Schlindwein.

3. Fundação Estatal de Saúde da Família **(20min)**

Expositor: Heider Aurélio Pinto

4. Apresentação da RIPSA **(20min)**

Expositora: Márcia Mazzei

5. Internação Domiciliar **(20min)**

Expositor: Renan Araújo

O que ocorrer:

1. Indicação de 04 (quatro) Conselheiros, respeitando a paridade, para participarem da Plenária Nacional Extraordinária de Conselhos de Saúde.

O Senhor Presidente agradece a presença de todos e declara enc

errada a sessão, confirmando a próxima reunião ordinária para o **dia 17/06/2009 - (quarta-feira).**
ANTECIPANDO POR CAUSA DO SÃO JOÃO

ROTEIRO DA 154ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES

DATA: 30/07/2009 -QUINTA-FEIRA

LOCAL: Auditório Amaralina do Hotel Sol Bahia.

HORÁRIO: Das 09 às 18:00h.



1. Às 09:00h o Senhor Presidente faz a primeira convocação, e declara aberta a sessão.
2. O Senhor Presidente coloca as atas das 153ª Reunião Ordinária e 12ª Extraordinária para aprovação, lembrando que já foram enviadas anteriormente.
3. O Senhor Presidente franqueia a palavra aos Senhores Conselheiros para fazerem as comunicações de suas entidades. **(03 minutos por conselheiro)**.

POSSE CONSELHEIROS

1. **JOILDA GOMES RUA CARDOSO** para compor o CES - CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, como representante Titular da CUT – Central Única dos Trabalhadores.

COMUNICAÇÕES DA PRESIDENCIA:

1 Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde **Alteração do Plano de Trabalho** do Convênio Federal nº 2894/04 tendo como objeto **“DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E CLASSIFICAÇÃO DA GESTÃO”**, no valor de R\$451.000,00(Quatrocentos e cinquenta um e mil reais)

2 Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde **prorrogação da vigência do** Convênio Federal nº 1269/08 tendo como objeto **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE”** no valor de R\$120.000,00(Cento e vinte mil reais)

3 Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde **prorrogação da vigência do** Convênio Federal nº 5459/048 tendo como objeto **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES”** no valor de R\$704.000,00(Setecentos e quatro mil reais).

RESOLUÇÕES DA CIB

1. **RESOLUÇÃO CIB Nº 071/2009** - Aprova o credenciamento de 01 NASF Tipo I nos municípios de Caravelas e Abaré, e 01 NASF Tipo II no município de Umburanas.
2. **RESOLUÇÃO CIB Nº 072/2009** - Aprova o credenciamento de 01 ESF – Equipe de Saúde da Família nos municípios de Ibitiara, Monte Santo, Saúde e Abaré.
3. **RESOLUÇÃO CIB Nº 073/2009** - Aprova o credenciamento de 01 ESB – Equipe de Saúde Bucal, modalidade I, nos Municípios de Matina, Abaré, Saúde e Cícero Dantas, 01 ESB – Equipe de Saúde Bucal, modalidade II, no município de Saúde, 02 ESB, modalidade I, no



- município de Miguel Calmon, e 07 ESB – Equipe de Saúde Bucal, modalidade I, no município de Riachão das Neves.
4. **RESOLUÇÃO CIB Nº 074/2009** - Aprova o Credenciamento de ACS – Agentes Comunitários de Saúde nos Municípios de Fátima, Correntina, Abaré e Ipecaetá.
 5. **RESOLUÇÃO CIB Nº 075/2009** - Aprova parecer referente às solicitações dos servidores da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, cedidos à Secretaria Estadual de Saúde da Bahia - SESAB.
 6. **RESOLUÇÃO CIB Nº 076/2009** - Aprova a habilitação do município de Lajedinho para aquisição dos medicamentos de Saúde Mental da Atenção Básica junto à SESAB.
 7. **RESOLUÇÃO CIB Nº 077/2009** - Aprova o Plano de Investimento da Secretaria de Vigilância em Saúde – SVS/MS (2ª Etapa) – Exercício 2008.
 8. **RESOLUÇÃO CIB Nº 078/2009** - Aprova a extensão de prazo e a alteração de valores dos Termos de Compromisso oriundos do Projeto Saúde Bahia.
 9. **RESOLUÇÃO CIB Nº 079/2009** - Aprova o pleito de cadastramento do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE) do Hospital Geral Prado Valadares (HGPV) em Jequié na Rede de Referência do Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica em âmbito Hospitalar (SNVEH) no Estado da Bahia.
 10. **RESOLUÇÃO CIB Nº 080/2009** - Cria a Comissão para discutir e propor critérios e parâmetros a serem adotados para a Programação Pactuada Integrada – PPI e inseridos no Sistema de Programação Pactuada Integrada – SISPPI do Estado da Bahia.
 11. **RESOLUÇÃO CIB Nº 081/2009** - Aprova do Hospital Geral Prado Valadares - HGPV como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia da Rede Estadual de Assistência ao Paciente Neurológico.
 12. **RESOLUÇÃO CIB Nº 082/2009** - Aprova a proposta de Conformação da Rede Estadual de Atenção em Oftalmologia.
 13. **RESOLUÇÃO CIB Nº 083 /2009** - Aprova a adesão do Município de Crisópolis aos Grupos de ações estratégicas de Vigilância Sanitária e Ambiental descritas no Anexo V, da Resolução CIB 142/2008.
 14. **RESOLUÇÃO CIB Nº 084/2009** - Aprova, ad referendum, a habilitação do Serviço de Terapia Renal Substitutiva -TRS, no município de Senhor do Bonfim.
 15. **RESOLUÇÃO CIB Nº 085/2009** - Aprova, ad referendum, a transferência do valor de R\$ 3.338.171,56 do teto financeiro federal de média e alta complexidade - MAC do fundo estadual de saúde do estado da Bahia, para o teto financeiro federal de média e alta complexidade - MAC do município de Feira de Santana, e da outras providências.



16. **RESOLUÇÃO CIB Nº 086/2009** - Aprova o credenciamento de 03 NASF – Núcleo de Apoio à Saúde da Família no município de Teixeira de Freitas.
17. **RESOLUÇÃO CIB Nº 087/2009** - Aprova o credenciamento de 01 ESF – Equipe Saúde da família no município de Luis Eduardo Magalhães.
18. **RESOLUÇÃO CIB Nº 088/2009** - Aprova o credenciamento de ESB – Equipe de Saúde Bucal nos municípios de Luis Eduardo Magalhães, Ilhéus e Casa Nova.
19. **RESOLUÇÃO CIB Nº 089/2009** - Aprova o credenciamento de ACS – Agente Comunitário de Saúde nos municípios de Irajuba e Souto Soares.
20. **RESOLUÇÃO CIB Nº 090/2009** - Aprova parecer referente às solicitações dos servidores da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, cedidos à Secretaria Estadual de Saúde da Bahia - SESAB.
21. **RESOLUÇÃO CIB Nº 091/2009** - Aprova a emissão de parecer favorável ao credenciamento dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, dos municípios de Esplanada, Conceição do Jacuípe e Macaúbas.
22. **RESOLUÇÃO CIB Nº 092 /2009** - Revoga lista anterior e aprova nova lista de municípios, com valores reajustados e redistribuídos, para receber os recursos referentes ao Programa de Compensação das Especificidades Regionais (CER).
23. **RESOLUÇÃO CIB Nº 093/2009** - Aprova, ad referendum, a cessão dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS II, AD e Infantil sob gestão estadual para o município de Salvador, conforme quadro abaixo.
24. **RESOLUÇÃO CIB Nº 094/2009** - Aprova a implantação de unidades de pronto-atendimento para os municípios do Estado da Bahia.
25. **RESOLUÇÃO Nº 095/2009** - Aprova a extensão de prazo dos Termos de Compromisso oriundos do Projeto Saúde Bahia.
26. **RESOLUÇÃO CIB Nº. 096/2009** - Aprova o descredenciamento do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Tipo I no município de Laje.
27. **RESOLUÇÃO CIB Nº 097/2009** - Cria a Comissão para Avaliação e Parecer Técnico ao Termo de Compromisso de Gestão Municipal - TCGM.
28. **RESOLUÇÃO CIB Nº 098/2009** - Aprova as Diretrizes da Política de Gestão da Rede de Atenção Especializada e dá outras providências.

PAUTA



MANHÃ

Gestão da Rede Própria e Fundação Estatal de Saúde da Família

Expositores: Dr. Jorge José Santos Pereira Solla e Heider Aurélio Pinto (40min)

Apresentação do Parecer referente ao Relatório de Gestão da Fundação de Hemoterapia e Hematologia da Bahia, exercício 2008

Relatora: Conselheira Tereza Cristina Bonfim de Jesus Deiró (30min)

TARDE

Apresentação da Prestação de Contas, do 1º Trimestre 2008

Expositor: Dr. Jorge José Santos Pereira Solla (40min)

Apresentação da RIPSA

Expositora: Dra. Márcia Mazzei (20min)

Internação Domiciliar

Expositor: Dr. Paulo de Tarso (30min)

O que ocorrer

1. Indicação de 04 (quatro) Conselheiros, respeitando a paridade, para participarem da Comissão para Organização da Caravana em Defesa do SUS, que será realizada em 04/11/2009 – no Centro de Convenções da Bahia.

2. Indicação de dois (02) Conselheiros Titular e Suplente para comporem a Comissão Estadual de Residência Multiprofissional e em área Profissional da Saúde

PRÓXIMA REUNIÃO: 27/08/2009 – Quinta-feira

ROTEIRO DA 155ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES

DATA: 27/08/2009 -QUINTA-FEIRA

LOCAL: Auditório João Falcão Fontes Torres

HORÁRIO: Das 09 às 18:00h.

1. Às 09:00h o Senhor Presidente faz a primeira convocação, e declara aberta a sessão.

2. O Senhor Presidente coloca a ata da 154ª Reunião Ordinária para aprovação, lembrando que foi enviada anteriormente.

3. O Senhor Presidente franqueia a palavra aos Senhores Conselheiros para fazerem as comunicações de suas entidades. **(03 minutos por conselheiro).**

COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA



- ✓ Informamos que os membros Titulares da Comissão de Orçamento, participarão da Oficina Regional de Orçamento e Financiamento – Região Nordeste II, nos dias 07 a 09 de outubro de 2009, em Recife.

POSSE CONSELHEIROS

SILVIO ROBERTO DOS ANJOS E SILVA, para compor o CES - CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, como representante Titular do Conjunto de Entidades Associativas, Conselhos Regionais e Sindicatos de Profissionais da Área de Saúde do Estado da Bahia, em substituição a Tereza Cristina Bomfin de Jesus Deiró

JOSÉ CAIRES MEIRA, para compor o CES - CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE, como representante Titular do Conjunto de Entidades Associativas, Conselhos Regionais e Sindicatos de Profissionais da Área de Saúde do Estado da Bahia, em substituição a Jecé Freitas Brandão.

RESOLUÇÕES DA CIB

1. RESOLUÇÃO CIB N°099/2009 - Aprova o fluxograma de credenciamento de serviços de saúde para realização de Vasectomia e Laqueadura Tubária.
2. RESOLUÇÃO CIB N° 100/2009 - Aprova a homologação do Termo de Compromisso de Gestão Municipal com assunção do Comando único do município de Candeias.
3. RESOLUÇÃO CIB N° 101/2009 - Aprova parâmetros ambulatoriais e hospitalares para a PPI 2009, e define um novo calendário de pactuações para sua aprovação.
4. RESOLUÇÃO CIB N° 102/2009 - Aprova o credenciamento de 01 ESB – Equipe de Saúde Bucal Modalidade I, no Município de Igaporã, na localidade de Limeira.
5. RESOLUÇÃO N°. 0103/2008 - Aprova o credenciamento do Serviço de Medicina Nuclear na Clínica ONCOMED.
6. RESOLUÇÃO N°. 104/2009 - Revoga a Resolução CIB N.103/2009, publicada incorretamente como 103/2008 no DOE de 23 de julho de 2009, que aprova o credenciamento do Serviço de Medicina Nuclear na Clínica ONCOMED.
7. RESOLUÇÃO N°. 105/2009 - Aprova parecer referente às solicitações dos servidores da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA cedidos à Secretaria Estadual de Saúde da Bahia – SESAB que serão descentralizados para os municípios do Estado da Bahia atendendo ao processo de municipalização dos servidores que atuam nas Ações de Controle das Doenças de Transmissão Vetorial.
8. RESOLUÇÃO N°. 106/2009 - Aprova parecer referente às solicitações dos servidores da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, cedidos à Secretaria Estadual de Saúde da Bahia – SESAB.



9. RESOLUÇÃO CIB Nº 107/2009 - Aprova o credenciamento de 01 NASF Tipo I nos municípios de Ipiaú, Santa Maria da Vitória e 01 NASF Tipo II nos municípios de Andaraí e Jaborandi.
10. RESOLUÇÃO CIB Nº 108/2009 - Aprova o credenciamento das Equipes de Saúde Bucal – ESB nos Municípios de Itapebi, Luís Eduardo Magalhães, Nova Soure e Jaborandi, Érico Cardoso e Pindaí.
11. RESOLUÇÃO CIB Nº 109/2009 - Aprova a adesão do Município de Condeúba aos Grupos de ações estratégicas de Vigilância Sanitária e Ambiental descritas no Anexo V da Resolução CIB 142/2008.
12. RESOLUÇÃO CIB Nº 110/2009 - Aprova a adesão do Município de Mirante aos Grupos de ações estratégicas de Vigilância Sanitária e Ambiental descritas no Anexo V da Resolução CIB 142/2008.
13. RESOLUÇÃO CIB Nº 111/2009 - Aprova a adesão do Município de Presidente Jânio Quadros aos Grupos de ações estratégicas de Vigilância Sanitária e Ambiental descritas no Anexo V da Resolução CIB 142/2008.
14. RESOLUÇÃO CIB Nº 112/2009 - Aprova a adesão do Município de Belo Campo aos Grupos de ações estratégicas de Vigilância Sanitária e Ambiental descritas no Anexo V da Resolução CIB 142/2008.
15. RESOLUÇÃO CIB Nº 113/2009 - Aprova a adesão do Município de Poções aos Grupos de ações estratégicas de Vigilância Sanitária e Ambiental descritas no Anexo V da Resolução CIB 142/2008.
16. RESOLUÇÃO CIB Nº 114/2009 - Aprova a adesão do Município de Salvador aos Grupos de ações estratégicas de Vigilância Sanitária e Ambiental descritas no Anexo V da Resolução CIB 142/2008.
17. RESOLUÇÃO CIB Nº 115/2009 - Aprova a homologação dos Termos de Compromisso de Gestão Municipal dos municípios de Itapetinga, Poções, Seabra, Santa Maria da Vitória, Simões Filho, Valença, Bom Jesus da Lapa, Santo Antônio de Jesus e Eunápolis, de acordo com a Portaria 699/GM de 30 de março de 2006.
18. RESOLUÇÃO CIB Nº 116/2009 - Aprova o repasse do Comando Único dos Serviços Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade para o Município de Crisópolis a partir do mês de competência agosto de 2009.
19. RESOLUÇÃO CIB Nº 117/2009 - Aprova a prorrogação automática dos Termos de Compromisso entre Entes Públicos (TCEP) e respectivos aditivos vencidos ou que ultrapassaram o prazo de vigência, até que seja concluída a discussão dos Termos de Compromissos de Gestão (TCG)



20. RESOLUÇÃO CIB Nº 118/2009 - Aprova o Relatório de Monitoramento Anual das Atividades Desenvolvidas no Ano de 2008 pelos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia (NHE) que compõem a Rede de Referência do Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica em âmbito Hospitalar no Estado da Bahia.
21. RESOLUÇÃO CIB Nº 119/2009 - Aprova a nova proposta para a Rede Estadual de Atenção em Traumatologia e Ortopedia do Estado da Bahia, alterando a Resolução CIB N.º 23 de 30 de março de 2005.
22. RESOLUÇÃO CIB Nº 120/2009 - Aprova a proposta de Desenho da Rede Estadual de Reabilitação Visual.
23. RESOLUÇÃO CIB Nº 121/2009 - Aprova a inclusão do medicamento Enalapril 5mg comprimido no elenco de referência, estadual e municipal, dos medicamentos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, de que trata a Resolução CIB nº. 127/ 2008.
24. RESOLUÇÃO CIB Nº 122/2009 - Aprova ad referendum a transferência de recursos do Teto Financeiro de Vigilância em Saúde fundo a fundo para o município de Itabuna.
25. RESOLUÇÃO CIB Nº 123/2009 - Aprova o Programa de Desenvolvimento Interfederado da Estratégia de Saúde da Família e dá diretrizes gerais para o processo de contratualização dos municípios junto à FESF.
26. RESOLUÇÃO CIB Nº 124/2009 - Aprova ad referendum a extensão de prazo e acréscimo de valor dos Termos de Compromisso oriundos do Projeto Saúde Bahia.
27. RESOLUÇÃO CIB Nº 125/2009 - Aprova o novo Fluxo de Adesão dos Municípios ao Pacto pela Saúde.
28. RESOLUÇÃO CIB Nº 126/2009- Aprova ad referendum a exclusão do município de Salvador da Resolução CIB Nº 117/2009 que prorroga automaticamente os Termos de Compromisso entre Entes Públicos (TCEP), tendo em vista que encontra-se em processo de negociação tripartite.
29. RESOLUÇÃO CIB Nº 127/2009 - Aprova a adesão do Município de Nova Canaã ao Grupo de ações estratégicas de Vigilância Sanitária e Ambiental descritas no Anexo V da Resolução CIB 142/2008
30. RESOLUÇÃO CIB Nº 128/2009 - Aprova a adesão do Município de Macarani ao Grupo de ações estratégicas de Vigilância Sanitária e Ambiental descritas no Anexo V da Resolução CIB 142/2008.
31. RESOLUÇÃO CIB Nº 129/2009 - Aprova a adesão do Município de Itororó ao Grupo de ações estratégicas de Vigilância Sanitária e Ambiental descritas no Anexo V da Resolução CIB 142/2008



32. RESOLUÇÃO CIB Nº 130/2009 - Aprova a adesão do Município de Itapetinga ao Grupo de ações estratégicas de Vigilância Sanitária e Ambiental descritas no Anexo V, da Resolução CIB 142/2008.
33. RESOLUÇÃO CIB Nº 131/2009 - Aprova a adesão do Município de Itambé ao Grupo de ações estratégicas de Vigilância Sanitária e Ambiental descritas no Anexo V da Resolução CIB 142/2008.
34. RESOLUÇÃO CIB Nº 132/2009 - Aprova a adesão do Município de Firmino Alves ao Grupo de ações estratégicas de Vigilância Sanitária e Ambiental descritas no Anexo V da Resolução CIB 142/2008.
35. RESOLUÇÃO CIB Nº 133/2009 - Aprova a adesão do Município de Bom Jesus da Serra ao Grupo de ações estratégicas de Vigilância Sanitária e Ambiental descritas
36. RESOLUÇÃO CIB Nº 134/2009 - Aprova o credenciamento dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF nos municípios de Medeiros Neto, Poções, Ilhéus, Rodelas, Feira da Mata, Coribe e Correntina.
37. RESOLUÇÃO CIB Nº 135/2009 - Aprova o credenciamento das Equipes de Saúde da Família – ESF nos Municípios de Morro do Chapéu e Sítio do Mato.
38. RESOLUÇÃO CIB Nº 136/2009 - Aprova o credenciamento das Equipes de Saúde Bucal – ESB nos Municípios de Rio do Pires, Wagner, Glória, Caetité, Cristópolis, Senhor do Bonfim, Wenceslau Guimarães, Muritiba e Cruz das Almas.
39. RESOLUÇÃO CIB Nº 137/2009 - Aprova o credenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS nos municípios de Caetité, Maiquinique, Matina, Iraquara, Campo Formoso e Senhor do Bonfim.
40. RESOLUÇÃO CIB Nº 138/2009 - Aprova parecer referente às solicitações dos servidores da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, cedidos à Secretaria Estadual de Saúde da Bahia – SESAB.
41. RESOLUÇÃO CIB Nº 139/2009 - Aprova o credenciamento dos serviços de Laqueadura e Vasectomia nos municípios de Salvador e Tucano
42. RESOLUÇÃO CIB Nº 140/2009 - Aprova a proposta de repasse de recursos relativos a futuras Campanhas de Vacinação Antirrábica, se dê do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde.
43. RESOLUÇÃO CIB Nº 141/2009 - Aprova a inclusão de Unidades Sentinela com Termo de Adesão assinados para notificação de agravos à saúde do trabalhador na Rede de Saúde do Trabalhador da Bahia.



44. RESOLUÇÃO CIB Nº 142/2009 - Aprova o remanejamento do recurso da Portaria 1996 de 2007/2008 para formação de Técnicos em Saúde Bucal.
45. RESOLUÇÃO CIB Nº 143/2009 - Aprova o Projeto de Prevenção da Violência e Promoção da Cultura da Paz do município de Feira de Santana.
46. RESOLUÇÃO CIB Nº 144/2009 - Aprova o Projeto de Cirurgias Eletivas dos Municípios de Barreiras, Itaberaba e Estado da Bahia e municípios de suas áreas de abrangências.
47. RESOLUÇÃO CIB Nº 145/2009 - Aprova a ampliação do SAMU Regional de Brumado, com a inclusão dos municípios de Botuporã, Paramirim, Tanhaçu, Macaúbas, Jussiape, Ibicoara, Ibipitanga, Boquira, Ituaçu, Contendas do Sincorá, Barra da Estiva e Rio do Pires.
48. RESOLUÇÃO CIB Nº 146/2009 - Aprova a ampliação do SAMU Regional de Paulo Afonso, com a inclusão dos municípios de Pedro Alexandre, Santa Brígida, Macururé, Abaré, Chorrochó, Rodelas e Jeremoabo
49. RESOLUÇÃO CIB Nº 147/2009 - Aprova o Projeto de Regionalização do SAMU Municipal de Senhor do Bonfim, com a inclusão dos municípios de Andorinha, Antônio Gonçalves, Campo Formoso, Filadélfia, Itiúba, Jaguarari, Pindobaçu e Ponto Novo.
50. RESOLUÇÃO CIB Nº 148/2009 - Aprova o Projeto de implantação do SAMU Regional da Macrorregião Centro-Norte/Microrregião de Jacobina com a inclusão dos municípios de Mirangaba, Miguel Calmon, Piritiba, Capim Grosso, Quixabeira, Serrolândia, Várzea do Poço, Ouroândia, Umburanas, Tapiramutá, Morro do Chapéu, Várzea Nova, São José do Jacuípe, Mairi, Várzea da Roça, Caldeirão Grande, Saúde e Caem.
51. RESOLUÇÃO CIB Nº 149/2009 - Aprova o Projeto de implantação do SAMU Regional da Macrorregião Sudoeste/Microrregião de Itapetinga com a inclusão dos municípios de Itapetinga, Itambé, Itororó e Macarani.

PAUTA

MANHÃ

Apresentação da Programação Pactuada Integrada – Etapa Estadual – Metodologia e Parâmetros e Avaliação da Adesão do Pacto pela Saúde no Estado da Bahia
Expositora: Maria Conceição Benigno Magalhães **(40min)**

Apresentação do Parecer referente à Prestação de Contas, do 1º Trimestre 2009
Relator: Conselheiro Josivaldo de Jesus Gonçalves **(30min)**

TARDE

Apresentação do PAN/FAN 2009 (Plano de Trabalho do Fundo de Alimentação e Nutrição)
Expositora: Maria Cláudia da Costa Montal **(30min)**



Apresentação da composição do quadro próprio e permanente de servidores da Fundação HEMOBA, organograma e composição de cargos comissionados.
Expositor: Dr. Roberto S. Schlindwein. **(20min)**

Apresentação das Ações do Comitê Estadual do Óbito Infantil e Fetal
Expositora: Maria do Rosário R. Barreto **(30min)**

O que ocorrer

- ✓ Incluir no §3º, art. 2º do Regimento da CIST a representação das Pequenas e Microempresas.
- ✓ Indicação de 4 (quatro) Conselheiros, respeitando a paridade para participarem do Fórum Nordestino de Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde de Capitais e Secretarias Executivas, que será realizado dia 18/09/2009, a partir das 08:00, no Hotel Mareiro, situado à Avenida Beira Mar, nº 2380 – Praia de Iracema – Fortaleza – Ce.
- ✓ Indicação de um representante dos usuários que participará da mesa redonda: avanços e desafios do SUS no Estado, na condição de Coordenação da mesa da Caravana em Defesa do SUS.

PRÓXIMA REUNIÃO: 24/09/2009 – Quinta-feira

ROTEIRO DA 156ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES

DATA: 24/09/2009 -QUINTA-FEIRA

LOCAL: Auditório João Falcão Fontes Torres

HORÁRIO: Das 09 às 18:00h.

1. Às 09:00h o Senhor Presidente faz a primeira convocação, e declara aberta a sessão.
2. O Senhor Presidente coloca a ata da 155ª Reunião Ordinária para aprovação, lembrando que foi enviada anteriormente.
3. O Senhor Presidente franqueia a palavra aos Senhores Conselheiros para fazerem as comunicações de suas entidades. **(03 minutos por conselheiro).**

COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA



1. Informamos que a Comissão de Orçamento deste Conselho participará no dia 09/11/2009, em Brasília do Encontro Nacional de Orçamento e Financiamento: Joilda Cardoso, Josivaldo Gonçalves e Silvio Roberto.
2. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 478/2008, tendo como objeto “**CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE E ÁREAS AFINS PARA PROMOVER UM ATENDIMENTO MAIS HUMANIZADO AO ADOLESCENTE E JOVEN**”, no valor de R\$110.000,00 (Cento e dez s mil reais);
3. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 591/2008, tendo como objeto “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL DE IPIAÚ**”, no valor de R\$165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais)

RESOLUÇÕES DA CIB

1. RESOLUÇÃO CIB Nº 150/2009 - Aprova com pendências, o credenciamento de 10 Leitos de UTI Adulto Tipo II, do Hospital Municipal de Cruz das Almas, no Município de Cruz das Almas.
2. RESOLUÇÃO CIB Nº 151/2009 - Aprova com pendências, o credenciamento de 20 Leitos de UTI Adulto Tipo II, do Hospital Regional de Juazeiro, no Município de Juazeiro.
3. RESOLUÇÃO CIB Nº 152/2009 - Aprova com pendências, a habilitação da UNACON e de 06 Leitos de UTI Tipo II, da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Ilhéus/Hospital São José Maternidade Santa Helena, no Município de Ilhéus.
4. RESOLUÇÃO CIB Nº 154/2009 - Aprova a homologação do município sob Gestão Plena do Sistema, Itaberaba, como executante do Projeto Estadual de Cirurgias Eletivas do Estado da Bahia.
5. RESOLUÇÃO CIB Nº 155/2009 - Aprova a habilitação do Hospital Municipal de Teixeira de Freitas, inserido na Rede Estadual de Traumatologia e Ortopedia, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade em Traumato-Ortopedia.
6. RESOLUÇÃO CIB Nº 156/2009 - Aprova a solicitação de habilitação da Santa Casa de Misericórdia de Itabuna – Hospital Calixto Midlej, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular.



7. RESOLUÇÃO CIB Nº 157/2009 - Aprova a homologação dos Termos de Compromisso de Gestão Municipal dos municípios de Muritiba, Cachoeira, Maragogipe, Cabaceiras do Paraguaçu, Amargosa, Paramirim, Cruz das Almas, de acordo com a Portaria 699/GM de 30 de março de 2006.
8. RESOLUÇÃO CIB Nº 158/2009 - Aprova a homologação dos Termos de Compromisso de Gestão Municipal dos municípios de Maetinga, Cândido Sales, Guaratinga, Itapebi, Itagimirim, Araçás, Itabuna, Livramento de Nossa Senhora, Brumado, Santo Estevão e Camaçari, de acordo com a Portaria 699/GM de 30 de março de 2006.
9. RESOLUÇÃO CIB Nº 159/2009 - Aprova o repasse do Comando Único dos Serviços Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade para o Município de Rio Real a partir do mês de competência outubro de 2009.
10. RESOLUÇÃO CIB Nº 160/2009 - Aprova o credenciamento dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF nos municípios de São Gonçalo dos Campos, Poções, Barra do Choça e Planaltino.
11. RESOLUÇÃO CIB Nº 161/2009 - Aprova a alteração na composição do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF do município de Sebastião Laranjeiras, substituindo o Profissional Fisioterapeuta pelo Profissional Educador Físico.
12. RESOLUÇÃO CIB Nº 162/2009 - Aprova o credenciamento das Equipes de Saúde da Família – ESF nos municípios de Mirangaba, Paulo Afonso e São Gonçalo dos Campos.
13. RESOLUÇÃO CIB Nº 163/2009 - Aprova o credenciamento das Equipes de Saúde Bucal – ESB nos municípios de Mirangaba, Anjical, São Desidério, Rio do Pires, Milagres, Paulo Afonso, Casa Nova, Planaltino, Maracás, Morro do Chapéu, São Gonçalo dos Campos, Conceição do Jacuípe, Acajutiba, Ipiaú e Crisópolis.
14. RESOLUÇÃO CIB Nº 164/2009 - Aprova o credenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS nos municípios de São Domingos, Mirangaba, Maracás, Planaltino, Macarani, São Félix, Conde, Jaguarari e Senhor do Bonfim.
15. RESOLUÇÃO CIB Nº 165/2009 - Aprova a redefinição do trâmite para solicitação do apoio da Secretaria de Saúde do Estado e as datas para realização da seleção pública de Agentes Comunitários de Saúde – ACS em 2009.
16. RESOLUÇÃO CIB Nº 166/2009 - Aprova a adesão do Município de Itacaré ao Grupo de ações estratégicas de Vigilância Sanitária e Ambiental descritas no Anexo V da Resolução CIB 142/2008.
17. RESOLUÇÃO CIB Nº 167/2009 - Aprova a adesão do Município de Iguai ao Grupo de ações estratégicas de Vigilância Sanitária e Ambiental descritas no Anexo V da Resolução CIB 142/2008.



18. RESOLUÇÃO CIB Nº 168/2009 - Aprova a adesão do Município de Itaberaba aos Grupos de ações estratégicas de Vigilância Sanitária e Ambiental descritas no Anexo V da Resolução CIB 142/2008.
19. RESOLUÇÃO CIB Nº 169/2009 - Aprova a adesão do Município de Ribeirão do Largo aos Grupos de ações estratégicas de Vigilância Sanitária e Ambiental descritas no Anexo V da Resolução CIB 142/2008.
20. RESOLUÇÃO CIB Nº 170/2009 - Aprova a adesão do Município de Maetinga aos Grupos de ações estratégicas de Vigilância Sanitária e Ambiental descritas no Anexo V da Resolução CIB 142/2008.
21. RESOLUÇÃO CIB Nº 171/2009 - Aprova os Projetos com vistas à Promoção da Saúde dos municípios de Barreiras, Cairú, Ilhéus, Itaetê, Ituberá e Tanquinho referendando a avaliação realizada pelo Ministério da Saúde.
22. RESOLUÇÃO CIB Nº 172/2009 - Aprova o credenciamento de Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Tipo II e Laboratório Regional de Prótese Dentária – LRPD, no Município de Pojuca.
23. RESOLUÇÃO CIB Nº 173/2009 - Aprova o credenciamento de Laboratório Regional de Prótese Dentária – LRPD, no Município de Ruy Barbosa.
24. RESOLUÇÃO CIB Nº 174/2009 - Aprova a emissão de parecer favorável ao credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, do município de Ruy Barbosa.
25. RESOLUÇÃO CIB Nº 175/2009 - Aprova a emissão de parecer favorável à habilitação dos procedimentos de Laqueadura Tubária e Vasectomia, nos municípios de Lauro de Freitas e Poções.
26. RESOLUÇÃO CIB Nº 176/2009 - Aprova a emissão de parecer favorável à habilitação dos procedimentos de Cuidados Prolongados nos municípios de Ilhéus, Camaçari e Salvador.

PAUTA

MANHÃ

- ✓ Apresentação do Programa Monitora: Integração Água e Saúde (30min)
Expositor: Sr. Ailton dos Santos Júnior
- ✓ Conferência Estadual de Saúde Ambiental: Eixos Estruturantes, (30min)
Expositora: Elka Maltês
- ✓ Programa SWAP Saúde/Recursos Hídricos (30min)
Expositor: Sr. Rosalvo de Oliveira Júnior



TARDE

- ✓ Apresentação do Parecer referente à Prestação de Contas, do 1º Trimestre 2009 da SESAB;
Relator: Conselheiro Josivaldo de Jesus Gonçalves **(20min)**
- ✓ Balanço da Gestão e dos Processos de Itabuna **(15min)**
Expositora: Cláudia Rodrigues Almeida
- ✓ Apresentação do Parecer referente ao Relatório de Gestão da Fundação de Hemoterapia e Hematologia da Bahia - HEMOBA, exercício 2008.
Relatora: Conselheira Tereza Cristina Bonfim de Jesus Deiró **(20min)**

O que ocorrer

- ✓ Educação Permanente para Conselheiros
- ✓ Plano Estadual de Saúde – Agenda Estratégica
- ✓ Relato sobre a situação de Crianças Portadoras de HIV/AIDS encaminhadas pela SAF/CTA de Eunápolis para o CTA/SAE de Vitória a Conquista
- ✓ Indicação de 04 (quatro) Conselheiros, respeitando a paridade, para participarem da Reunião ampliada da Comissão Intersectorial de Saúde Mental, que será realizada nos dias 21 e 22 de outubro, de 2009, em Brasília, com abertura prevista para as 10:00h
- ✓ Indicação de um (a) Conselheiro (a) para participar do CEP – Comitê Estadual de Pesquisa, como suplente da Sra. Tereza Deiró.

PRÓXIMA REUNIÃO: 29/10/2009 – Quinta-feira



ROTEIRO DA 157ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES

DATA: 29/10/2009 -QUINTA-FEIRA

LOCAL: Auditório João Falcão Fontes Torres (manhã) e Plenarinho – Assembléia Legislativa (Tarde)

HORÁRIO: Das 09 às 18:00h.

1. Às 09:00h o Senhor Presidente faz a primeira convocação, e declara aberta a sessão.
2. O Senhor Presidente coloca a ata da 156ª Reunião Ordinária para aprovação, lembrando que foi enviada anteriormente.
3. O Senhor Presidente franqueia a palavra aos Senhores Conselheiros para fazerem as comunicações de suas entidades. **(03 minutos por conselheiro).**

COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

1. Convidamos a todos para participarem da Caravana em Defesa do SUS – que será realizada dia 04/11/2009, no Centro de Convenções da Bahia
2. Termo Aditivo nº 048/2009, Contrato 058/2008. Contratante Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, - SESAB. – Contratado: Realiza transporte e locação de veículo Ltda. CNPJ 00.215.234/0001. Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial 04.09.09 e termo final 03.09.10. Valor mensal: estimado em R\$ 96.950,00 (noventa e seis mil novecentos e cinquenta reais). Valor Global: estimado em R\$1.163.400,00 (hum milhão, cento e sessenta e três mil e quatrocentos reais). Data de assinatura: 04.09.09
3. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 1459/2008, tendo como objeto “**IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO AOS PORTADORES DE DOENÇAS FALCIFORMES**”, no valor de R\$1.065.928,00 (hum milhão sessenta e cinco mil e novecentos e vinte e oito reais)
4. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 766/2008, tendo como objeto “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIADA EM SAÚDE**”, no valor de R\$106.780,00 (Cento e seis mil e setecentos e oitenta reais)
5. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio



Federal nº 1543/2008, tendo como objeto “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL REGIONAL DE JUAZEIRO**”, no valor de R\$240.657,00 (Duzentos e quarenta mil e seiscentos e cinquenta e sete reais).

6. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 1210/2008, tendo como objeto “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL DEPUTADO LUIZ EDUARDO MAGALHÃES**”, no valor de R\$103.000,00 (cento e três mil reais).
7. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 2842/2007, tendo como objeto “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE SAÚDE – HOSPITAL DE IRECÊ**”, no valor de R\$6.931.570,80 (Seis milhões, novecentos e trinta e um mil, quinhentos e setenta reais e oitenta centavos).
8. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 1897/2007, tendo como objeto “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE SAÚDE – HOSPITAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS**”, no valor de R\$4.454.922,94 (Quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos)
9. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 1416/2008, tendo como objeto “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – HOSPITAL ESAÚ MATOS**”, no valor de R\$108.300,00 (Cento e oito mil e trezentos reais)
10. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 2259/2008, tendo como objeto “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE**”, no valor de R\$17.980.100,00 (Dezessete milhões, novecentos e oitenta mil e cem reais)
11. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este



- Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 1414/2008, tendo como objeto “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE UTI-NEONATAL DO HOSPITAL ESAÚ MATOS**”, no valor de R\$154.000,00 (Cento e cinquenta e quatro mil reais)
12. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 958/2008, tendo como objeto “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL REGIONAL DE GUANAMBI**”, no valor de R\$117.700,00 (Cento e dezessete mil e setecentos reais)
13. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 1674/2008, tendo como objeto “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SAÚDE DO HOMEM**”, no valor de R\$480.436,84 (Quatrocentos e oitenta mil quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos).
14. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 4545/2005, tendo como objeto “**CUSTEAR DESPESAS PARA ATENDIMENTO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO E DETECÇÃO PRECOCE DAS DOENÇAS NÃO TRANSMISSÍVEIS**” no valor de R\$3.300.000,00 (Três milhões e trezentos mil reais)
15. Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 935/2007, tendo como objeto “**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES**”, no valor de R\$129.080,00 (Cento e vinte e nove mil e oitenta reais)

RESOLUÇÕES DA CIB

1. **RESOLUÇÃO CIB Nº 177/2009** - Aprova a homologação dos Termos de Compromisso de Gestão Municipal dos municípios de América Dourada, Barra do Mendes, Barro Alto, Cafarnaum, Central, Canarana, João Dourado, Jussara, Ibititá, Itaguaçu da Bahia, Ibipecta, Gentio do Ouro, Mulungú do Morro, Lapão, Presidente Dutra, São Gabriel, Uibaí, Xique-Xique, Santa Cruz de Cabrália e Itabela de acordo com a Portaria 699/GM de 30 de março de 2006.



2. **RESOLUÇÃO CIB Nº 178/2009** - Aprova o repasse do Comando Único dos Serviços Ambulatoriais de Média e Alta Complexidade para o Município de Sático Dias a partir do mês de competência outubro de 2009.
3. **RESOLUÇÃO CIB Nº 179/2009** - Aprova, ad referendum, a operacionalização da cessão de crédito mensal, de forma automática e regular, relativo aos recursos da assistência de Média e Alta Complexidade para pagamento da contribuição institucional das Secretarias Municipais de Saúde ao Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS, conforme regulamentação da Portaria nº 220 de 30 de janeiro de 2007.
4. **RESOLUÇÃO CIB Nº 180/2009** - Aprova *ad referendum* a extensão de prazo de Termos de Compromisso oriundos do Projeto Saúde Bahia.
5. **RESOLUÇÃO CIB Nº 181/2009** Aprova, ad referendum, o Projeto de Implantação do SAMU Regional de Serrinha, com pendências, incluindo os municípios de Serrinha, Água Fria, Araci, Biritinga, Conceição do Coité, Euclides da Cunha, Monte Santo, Nordestina, Retirolândia, São Domingos, Santa Luz, Teofilândia, Tucano e Valente.
6. **RESOLUÇÃO CIB Nº 182/2009** - Aprova, ad referendum, a Ampliação do SAMU Regional de Bom Jesus da Lapa, com pendências, incluindo os municípios de Canápolis, Cocos, Coribe, Correntina, Feira da Mata, Jaborandi, Paratinga, Santana, São Felix do Coribe e Serra Dourada.
7. **RESOLUÇÃO CIB Nº 183/2009** - Aprova, ad referendum, o Projeto de Regionalização do SAMU Municipal de Jequié, com pendências, incluindo os municípios de Apuarema, Aiquara, Barra do Rocha, Dario Meira, Ipiauí, Ibirataia, Itagiba, Boa Nova, Itagi, Itamari, Jitaúna, Lafaiete Coutinho, Manoel Vitorino, Brejões, Cravolândia, Itaquara, Itiruçu, Irajuba, Jaguaquara, Santa Inês, Iramaia, Lajedo do Tabocal, Maracás e Planaltino.
8. **RESOLUÇÃO CIB Nº 184/2009** - Aprova, ad referendum, o Projeto de Regionalização do SAMU Municipal de Alagoinhas, com pendências, incluindo os municípios de Acajutiba, Aporá, Araçás, Aramari, Cardeal da Silva, Catu, Crisópolis, Entre Rios, Esplanada, Inhambupe, Itapicurú, Jandaíra, Olindina, Ouriçangas, Pedrão, Rio Real e Sático Dias.
9. **RESOLUÇÃO CIB Nº 185/2009** - Aprova, ad referendum, o Projeto de Implantação do SAMU Regional de Santo Antônio de Jesus, com pendências, incluindo os municípios de Milagres, Santa Terezinha, Amargosa, Mutuípe, Maragogipe, Laje, Governador Mangabeira, Varzedo, Presidente Tancredo Neves, Cruz das Almas, Santo Antonio de Jesus, São Felix, Nazaré, São Felipe, Castro Alves, Cabeceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Conceição de Almeida, D. Macedo Costa, Jaguaribe, Muniz Ferreira, Salinas das Margaridas, Jiquiriça, Nova Itarana, S. Miguel das Matas, Ubaíra, Itatim, Muritiba, Conceição de Feira e Elísio Medrado.



10. **RESOLUÇÃO CIB Nº 186/2009** - Aprova, ad referendum, o Projeto de implantação do SAMU Regional de Barreiras, com pendências, incluindo os municípios de Barreiras, Luiz Eduardo Magalhães, Santa Rita de Cássia, Formosa do Rio Preto, Wanderlei, Cristópolis, Riachão das Neves, Baianópolis, Angical, Catolândia, Cotejipe, Mansidão, São Desiderio, Brejolândia e Tabocas do Brejo Velho.

PAUTA

MANHÃ – 9:00h

1. Apresentação e deliberação do PAC/FUNASA. **(20 min)**
Expositora: Élia dos Santos Pinheiro – SEDUR
Diretoria de Programas e Projetos de Saneamento.
2. Apresentação sobre o modelo proposto para o Hospital do Subúrbio **(20 min)**
Expositora: Mara Souza
3. Contextualização da Tuberculose na Bahia. **(20 min)**
Expositora: Alcina Marta – DIVEP

TARDE – 14:00h

4. Prestação de Contas do II Trimestre 2009 **(40 min)**
Expositor: Jorge José Santos Pereira Solla
5. Apresentação da Proposta do Curso de Capacitação de Conselheiros **(20 min)**
Expositora: Maria Caputo
6. A Saúde Mental no Estado da Bahia **(20 min)**
Expositor: Iordan Gurgel de Oliveira

O que ocorrer

- ✓ Indicação de 02 (dois) Conselheiros (titular e Suplente) no segmento dos trabalhadores e 02 dois Conselheiros (titular e Suplente) no segmento dos usuários, para comporem o Conselho Curador da Fundação Estatal Saúde da Família – FESF.
- ✓ Indicação de dois Conselheiros (Titular e Suplente) para comporem a Comissão para implantação, acompanhamento, assessoramento e avaliação do Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos da SESAB, tendo em vista que os Conselheiros indicados anteriormente, Resolução CES nº 09/2009 de 06/05/09, não têm comparecido às reuniões da referida Comissão
- ✓ 1ª Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridades Social que será realizado no período de 22 a 26 de março de 2010 e Seminário Nacional



Preparatório para a 1ª Conferência Mundial com data prevista para a realização no período de 04 a 06 de dezembro de 2009

- ✓ Indicação de dois Conselheiros (Titular e Suplente) para comporem a Comissão de Gestão e Acompanhamento Local do Projeto “Reorientação Nacional da Formação Profissional em Saúde”, dentro do Programa Pró-Saúde – Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde.
- ✓ Indicação de dois Conselheiros (Titular e Suplente) para participarem do Comitê Estadual de Humanização
- ✓ Indicação de um Conselheiro para participar da Oficina para Elaboração do Programa Estadual de Gestão de Produtos Médicos – PEGPM, que acontecerá em duas etapas, em tempo integral, no Auditório João Torres, Subsolo, SESAB, no dia 10/11/2009 – 1ª etapa

PRÓXIMA REUNIÃO: 26/11/2009 – Quinta-feira



ROTEIRO DA 158ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES

DATA: 26/11/2009 -QUINTA-FEIRA

LOCAL: Auditório João Falcão Fontes Torres

HORÁRIO: 14:00h

1. Às 14:00h o Senhor Presidente faz a primeira convocação, e declara aberta a sessão.
2. O Senhor Presidente coloca as atas das 156ª e 157ª Reunião Ordinária para aprovação, lembrando que foram enviadas anteriormente.
3. O Senhor Presidente franqueia a palavra aos Senhores Conselheiros para fazerem as comunicações de suas entidades. **(03 minutos por conselheiro)**.

COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

- 1 Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 619/2008, tendo como objeto **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA O HOSPITAL GERAL LUIZ VIANA FILHO”**, no valor de R\$275.000,00 (Duzentos e setenta e cinco mil reais)
- 2 Cumprindo a Portaria/GM nº 1074 de 29/05/2008, que aprova o Manual de Cooperação Técnica e Financeira por meio de Convênios, no seu capítulo 5, item 5.3, comunico a este Conselho, que solicitaremos ao Ministério da Saúde a Prorrogação da Vigência do Convênio Federal nº 4623/2005, tendo como objeto **“SENSIBILIZAÇÃO PARA MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E CONTROLE SOCIAL PARA CONSELHEIROS DE SAÚDE, LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS E POPULARES”**, no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais)

RESOLUÇÕES DA CIB

1. **RESOLUÇÃO CIB Nº 187/2009** - Aprova, ad referendum, o Projeto com vistas à Promoção da Saúde do município de Juazeiro, referendando a avaliação realizada pelo Ministério da Saúde.
2. **RESOLUÇÃO CIB Nº 188/2009** - Aprova ad referendum a mudança de proponente da UPA Tipo I do município de Seabra para a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia.
3. **RESOLUÇÃO CIB Nº 189/2009** - Aprova o credenciamento dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF nos municípios de Rio Real, Abaré, Barreiras, Itabela, Belmonte, Alagoinhas, Paratinga e Curaçá.



4. **RESOLUÇÃO CIB Nº 190/2009** - Aprova a alteração na composição do Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF Tipo II do município de Glória, substituindo o Profissional Nutricionista pelo Profissional Assistente Social.
5. **RESOLUÇÃO CIB Nº 191/2009** - Aprova o credenciamento das Equipes de Saúde da Família – ESF nos municípios de Biritinga, Gavião, Planaltino, Remanso, Mortugaba, Itapetinga, Cordeiros, Teofilândia, Antônio Gonçalves, Piritiba, Jaguaripe e Inhambupe.
6. **RESOLUÇÃO CIB Nº 192/2009** - Aprova o credenciamento das Equipes de Saúde Bucal – ESB nos municípios de Paratinga, Fátima, Quijingue, Cravolândia, Maracás, Piritiba, Abaré, Nova Ibiá, Gavião, Terra Nova, Jaguaripe, Cordeiros, Antônio Gonçalves, Capela do Alto Alegre, Piripá, Tabocas do Brejo Velho, Inhambupe, Camacan, Curaçá, Condeúba, Bom Jesus da Serra e Jacobina.
7. **RESOLUÇÃO CIB Nº 193/2009** - Aprova o credenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS nos municípios de Cravolândia, Catolândia, Santanópolis, Ribeira do Pombal, Curaçá, Ibipitanga, Santa Luz e São Desidério.
8. **RESOLUÇÃO CIB Nº 194/2009** - Aprova a mudança de modalidade do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Tipo 3 para CEO Tipo 2, no município de Eunápolis.
9. **RESOLUÇÃO CIB Nº 195/2009** - Aprova o Projeto de Cirurgias Eletivas do município de Guanambi.
10. **RESOLUÇÃO CIB Nº 196/2009** - Aprova a habilitação em Internação Domiciliar de hospitais da Rede Própria da SESAB.
11. **RESOLUÇÃO CIB Nº 197/2009** - Aprova a desabilitação do Hospital São Jorge em Internação Domiciliar, considerando a transferência da base do serviço para o Hospital Manoel Vitorino.
12. **RESOLUÇÃO CIB Nº 198/2009** - Aprova a habilitação do repasse do incentivo financeiro referente à 2ª parcela (65%) para implantação da UPA de Bom Jesus da Lapa.
13. **RESOLUÇÃO CIB Nº 199/2009** - Aprova parecer referente às solicitações dos servidores da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, cedidos à Secretaria Estadual de Saúde da Bahia – SESAB.
14. **RESOLUÇÃO CIB Nº 200/2009** - Aprova a adesão do Município de Una ao Grupo de ações estratégicas de Vigilância Sanitária e Ambiental descritas no Anexo V da Resolução CIB 142/2008.
15. **RESOLUÇÃO CIB Nº 201/2009** - Aprova a adesão do Município de Camaçari aos Grupos de ações estratégicas de Vigilância Sanitária e Ambiental descritas no Anexo V da Resolução CIB 142/2008.



16. **RESOLUÇÃO CIB Nº 202/2009** - Aprova o Projeto de Práticas Corporais e Atividade Física, para Promoção da Qualidade de Vida em Grupos de Diabéticos, do município de Riachão do Jacuípe.
17. **RESOLUÇÃO CIB Nº 203/2009** - Aprova a certificação do município de Jandaíra nas Ações de Vigilância em Saúde.
18. **RESOLUÇÃO CIB Nº 204/2009** - Aprova a emissão de parecer favorável à habilitação dos procedimentos de Laqueadura e Vasectomia, nos municípios de Itanhém e Riachão do Jacuípe.
19. **RESOLUÇÃO CIB Nº 205/2009** - Aprova orientações acerca da elaboração, aplicação e fluxo dos Planos Municipais de Saúde e das Programações Anuais de Saúde.
20. **RESOLUÇÃO CIB Nº 206/2009** - Aprova a emissão de parecer favorável ao credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, nos municípios de Jaguarari, Teofilândia, Coronel João Sá e Campo Formoso.
21. **RESOLUÇÃO CIB Nº 207/2009** - Aprova a emissão de parecer favorável ao credenciamento de Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, nos municípios de Ipiaú, Ilhéus, Ubaitaba, Carinhanha, Macarani e Eunápolis.
22. **RESOLUÇÃO CIB Nº 208/2009** - Aprova a habilitação dos municípios de Apuarema, Muniz Ferreira, Caetanos e Sebastião Laranjeiras para aquisição dos medicamentos de Saúde Mental da Atenção Básica junto à SESAB.
23. **RESOLUÇÃO CIB Nº 209/2009** - Aprova o elenco de referência estadual e municipal da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica complementar à Resolução CIB Nº. 127/08.
24. **RESOLUÇÃO CIB Nº 210/2009** - Aprova a homologação dos Termos de Compromisso de Gestão Municipal dos municípios de Mutuípe, Varzedo, Santa Terezinha, Laje, São Felipe e Barra do Choça, de acordo com a Portaria 699/GM de 30 de março de 2006.

PAUTA

- 1 A Saúde Mental no Estado da Bahia **(30 min)**
Expositor: Iordan Gurgel
- 2 I Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Sistemas de Seguridade Social / Seminário Nacional Preparatório para a I Conferência Mundial. **(20min)**
Expositor: Washington Couto
- 3 Parecer sobre a Prestação de Contas do II Trimestre 2009 **(20min)**
Relator: Silvio Roberto dos Anjos e Silva



O que ocorrer

- ✓ Indicação de 02 (dois) Conselheiros (titular e Suplente) no segmento dos trabalhadores e 02 dois Conselheiros (titular e Suplente) no segmento dos usuários, para comporem o Conselho Curador da Fundação Estatal Saúde da Família – FESF.
- ✓ Indicação de dois Conselheiros (Titular e Suplente) para comporem a Comissão para implantação, acompanhamento, assessoramento e avaliação do Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos da SESAB, tendo em vista que os Conselheiros indicados anteriormente, Resolução CES nº 09/2009 de 06/05/09, não têm comparecido às reuniões da referida Comissão
- ✓ Indicação de dois Conselheiros (Titular e Suplente) para comporem a Comissão de Gestão e Acompanhamento Local do Projeto “Reorientação Nacional da Formação Profissional em Saúde”, dentro do Programa Pró-Saúde – Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde.
- ✓ Indicação de dois Conselheiros (Titular e Suplente) para participarem do Comitê Estadual de Humanização
- ✓ Indicação de dois Conselheiros (Titular e Suplente) para participarem do Comitê Gestor da Linha de Cuidado à Gestante e ao Bebê do Estado da Bahia.
- ✓ Indicação dos Conselheiros que irão para a Caravana em Defesa do SUS em Brasília no dia 08/12
- ✓ 1ª Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridades Social que será realizado no período de 22 a 26 de março de 2010 e Seminário Nacional Preparatório para a 1ª Conferência Mundial com data prevista para a realização no período de 04 a 06 de dezembro de 2009

PRÓXIMA REUNIÃO: 16/12/2009 – Quinta-feira



ROTEIRO DA 159ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CES

DATA: 16/12/2009 -QUARTA-FEIRA

LOCAL: Auditório João Falcão Fontes Torres

HORÁRIO: 14:00h

1. Às 14:00h o Senhor Presidente faz a primeira convocação, e declara aberta a sessão.
2. O Senhor Presidente coloca a ata da 158ª Reunião Ordinária para aprovação, lembrando que foi enviada anteriormente.
3. O Senhor Presidente franqueia a palavra aos Senhores Conselheiros para fazerem as comunicações de suas entidades. **(03 minutos por conselheiro).**

COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÕES DA CIB

1. **RESOLUÇÃO CIB Nº 211/2009** - Aprova os critérios e fluxos para envio de proposta de projeto para aquisição de equipamentos e material permanente junto ao FNS, conforme Portaria MS nº 2.198/2009.
2. **RESOLUÇÃO CIB Nº 212/2009** - Aprova ad referendum alterações no teto financeiro do estado da Bahia, tendo em vista a Portaria GM 2.647 de 28/10/2009 que estabeleceu recursos a serem incorporados ao Limite Financeiro Anual da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade dos Estados.
3. **RESOLUÇÃO CIB Nº 213/2009** - Aprova ad referendum os projetos de solicitação de financiamento com vistas à aquisição de equipamentos para implantação e/ou implementação de Complexos Reguladores e informatização de unidades de saúde da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia e das Secretarias Municipais de Saúde do Estado da Bahia, conforme Portaria GM/MS Nº 2.907, de 23 de novembro de 2009.

PAUTA

1. Situação da PPI – 1ª Rodada **(30min)**
Expositora: Conceição Benigno
2. Meningite **(30min)**
Expositora: Alcina Marta Souza Andrade
3. Parecer sobre a Prestação de Contas do II Trimestre 2009 **(20min)**
Relator: Silvio Roberto dos Anjos e Silva
4. Proposta calendário 2010

O que ocorrer

- ✓ Indicação de 02 (dois) Conselheiros (titular e Suplente) no segmento dos trabalhadores e 02 dois Conselheiros (titular e Suplente) no segmento dos usuários, para comporem o Conselho Curador da Fundação Estatal Saúde da Família – FESF.

PRÓXIMA REUNIÃO: 28/01/2010 – Quinta-feira